



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 534 /2018

PROTOCOLADA SOB Nº 722 /2018

EM 04 / 01 / 2018

	ATA
EXPEDIENTE / /2018	
ACEITO EM 08 / 01 /2018	9898
APROVADO EM / /2018	
REJEITADO EM / /2018	
ARQUIVO 01/01/2019	

URGENTE

Exmo. Sr. Presidente

Reitero Indicação nº850/2017, processo sob o nº1321/2017, nos seguintes termos:

A Vereadora abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal juntamente com a Secretaria de Município de Assistência Social envie Projeto a esta Casa Legislativa no sentido de isentar do Transporte Público pacientes dos Centros de Atenção Psicossocial – CAPS, durante seu tratamento conforme necessidade prescrita por profissionais do Centro, sugerimos ainda que as despesas decorram através de parceria com a empresa de Transporte que presta serviço a este Município.

Sala de Sessões, 02 de janeiro 2018.

VERA LAURINHA

MDB

Justificativa: Solicitamos com objetivo de responder à demanda destas pessoas que têm necessidade de deslocamento para tratamento de saúde.